

PORTARIA Nº 147/2024

Barueri ,02 de maio de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 55/2024:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 089/2024, de 04 de março de 2024, publicada no JOB – Jornal Oficial de Barueri, Edição 1.695 - Quarta-feira, 6 de março de 2024.

Onde se lê: “CONSIDERANDO, o Memorando nº 070/2024 da UGAF solicitando a alteração do gestor do contrato nº 013/2018 – BB Turismo e Transporte Ltda;”

Leia-se: “CONSIDERANDO, o Memorando nº 070/2024 da UGAF solicitando a alteração do gestor do contrato nº 013/2018 - AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA;”

Art.2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE